

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 19/0017-PG**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme consta na ata da segunda sessão, realizada às catorze horas do dia **vinte e cinco de setembro** do corrente ano, a Pregoeira, considerando o valor estimado, declarou as empresas: **A C S CATANHO** VENCEDORA dos itens **14, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 56, 57, 63 e 69**; **J.S. QUEIROZ EIRELI** VENCEDORA dos itens **12, 13, 15, 50, 54, 65 e 67**; **JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTACAO LTDA** VENCEDORA dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 20, 29, 39, 40, 43, 49, 53, 68 e 70**; **L DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS EIRELI – EPP** VENCEDORA dos itens **21, 27, 28, 31, 41, 44, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 66 e 71**; **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** VENCEDORA dos itens **19, 30, 42, 51, 55, 64 e 74**; e **U M L MENDES** VENCEDORA do item **16**. Na sessão, a Pregoeira informou que quanto aos itens **33, 72 e 73**, em que a empresa **ACS CATANHO** ficou com menor preço registrado, conforme parecer técnico, esta deveria apresentar amostras dos itens, conforme previsto nos subitens **5.11, 5.11.1 e 5.11.2** do edital, tendo a licitante o prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da data para apresentação das amostras, e caso a empresa não as apresentasse dentro do prazo, ficaria demonstrado o desinteresse por parte da licitante e os itens seriam reclassificados na ordem de classificação. Porém, após a sessão, a empresa **ACS CATANHO** encaminhou documento à Comissão, solicitando a mudança de marca dos itens **33, 72 e 73** da seguinte forma: item **33**, da marca FRIATO para a marca PALMALI; itens **72 e 73** da marca BRASA BURGUER para a marca REZENDE, o que foi aceito pela Comissão. E, considerando que todas as marcas modificadas são marcas de referência no processo, não houve necessidade de apresentação de amostras, já que as marcas estão aprovadas.

2 Dessa forma, segue abaixo o resultado preliminar do Pregão Presencial em epígrafe, indicando as empresas vencedoras de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: A C S CATANHO					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
14	12,75	33	10,79	47	48,00
18	16,10	34	14,75	48	89,00
22	18,20	35	29,65	56	19,24
23	13,60	36	51,00	57	8,30
24	11,63	37	58,30	63	20,00
25	13,84	38	33,48	69	18,48
26	7,49	45	24,99	72	14,94
32	36,00	46	33,00	73	14,94

EMPRESA: J.S. QUEIROZ EIRELI							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
12	6,90	15	13,30	54	12,10	67	15,00
13	11,30	50	9,50	65	5,89		

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	15,00	08	15,40	39	23,90		
02	11,50	09	21,80	40	39,45		
03	12,90	10	16,90	43	33,45		
04	27,80	11	35,90	49	6,80		
05	21,30	17	14,30	53	16,90		
06	19,90	20	19,70	68	12,90		
07	15,90	29	32,75	70	2,99		

EMPRESA: L DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS EIRELI – EPP							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
21	35,00	41	22,00	59	72,00	66	19,00
27	22,00	44	18,40	60	44,90	71	14,20
28	30,00	52	39,00	61	40,00		
31	35,00	58	6,90	62	49,00		

EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI							
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
19	5,60	42	14,80	55	19,50	74	17,80
30	37,90	51	3,75	64	12,90		

EMPRESA: U M L MENDES	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
16	17,80

**3** Diante do exposto, a Comissão de Licitação solicita às empresas participantes do certame que manifestem se há ou não, interesse em aderirem aos menores preços registrados, conforme subitem **7.1.5.3** (*Declarado o licitante vencedor, será dada oportunidade aos demais licitantes a que se manifestem sobre o interesse em aderir ao menor preço cotado por ITEM.*) do edital. Informamos que com base no subitem **7.1.6** (*O licitante arrematante e os que aderiram ao menor preço deverão apresentar **nova proposta de preço escrita**, firmada pelo representante legal, em papel timbrado do licitante adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar da data que declarou o licitante vencedor.*) do edital, as empresas vencedoras e as que aderirem ao menor preço possuem o prazo de **01 (um) dia útil** a contar da divulgação do presente resultado para apresentação da proposta de preço adequada aos lances ofertados, e a empresa que não apresentar a proposta de preços adequada, no prazo estipulado pelo edital estará sujeita às penalidades conforme estabelece o subitem **7.1.6.1** (*A não apresentação da nova proposta no prazo determinado no subitem 7.1.6, ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na desclassificação da licitante.*) do edital. Informamos ainda, que os interessados em interpor recurso terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo.

São Luís - MA, 27 de setembro de 2019.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Presidente da CPL